

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9795 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Publicação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

de pessoa da família, em prorrogação, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2024. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 10/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III. "b", da Lei 11.419/2006.

6. FERMOJUPI/SOF

6.1. Ato Concessório Nº 48/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 05 de Abril de 2024.

PROPONENTE: Dr. CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA- Juiz de Direito SUPRIDO: ISABEL TERESA ALVES DE MENDONÇA - Analista Administrativo

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as <u>despesas de pequeno vulto</u>, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRO GONCALVES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais)

VALOR DE SAQUE: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROCESSO № 24.0.000020282-3 EMPENHO: 2024NE01180 (5343347) DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/04/24 a 04/06/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 05/06 a 14/06/2024.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 879/2019 (0925673), AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES Secretária Geral do TJ/PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues**, **Secretária Geral**, em 10/04/2024, às 11:12, conforme art. 1º, "III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Apostilamento Nº 142/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 142/2024 - PJPI/TJPI

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 68/2024 - SLC-APOIO (5338710)

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI Nº 24.0.000035283-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, Sr. Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data da prestação do objeto, consoante solicitação da unidade demandante insculpida na Manifestação Nº 30703/2024 - VARUNIAGUBRA (5348880), resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024, firmado com a empresa PANIFICADORA SUCESSO, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de prestação de serviço especificada na Ordem de</u> Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de <u>24/04/2024</u>, para <u>18/04/2024</u>, conforme solicitado pela Unidade Demandante no especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJET Fornecimento de KITS LANCHE para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA, designada para o dia 22 de abril de 2024.

LEIA-SE

OBEJET O Fornecimento de KITS LANCHE para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA, designada para o dia 18 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) № 67/2024.

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000035283-3 .

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, **Vice-Presidente**, em 09/04/2024, às 18:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5355173** e o código CRC **FC1E33A2**.

7.2. Apostilamento Nº 140/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 140/2024 - PJPI/TJPI



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9795 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Publicação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 67/2024 - SLC-APOIO (5338645)

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI Nº 24.0.000035283-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data da prestação do objeto, consoante solicitação da unidade demandante insculpida na Manifestação Nº 30703/2024 - VARUNIAGUBRA (5348880), resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2024, firmado com a empresa TD DANTAS SOLUÇÕES, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança na data de prestação de serviço especificada na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de <u>24/04/2024</u>, para <u>18/04/2024</u>, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ

OBJET Fornecimento de QUENTINHAS para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA, designada para o dia 22 de Abril de 2024.

LEIA-SE:

OBEJET
O

Fornecimento de QUENTINHAS para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA, designada para o dia 18 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 67/2024 - PJPI 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000035283-3.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2024.

Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado**, **Vice-Presidente**, em 09/04/2024, às 18:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5353868 e o código CRC 07C2CF5D.

7.3. EXTRATO DA ARP Nº 20/2024 - SEI Nº 23.0.000140224-2

Extrato de Ata Nº 24/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

ATO: Ata de Registro de Preços Nº 20/2024 **PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico Nº 05/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **NOTEBOOKS DE ALTO DESEMPENHO COM GPU**, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 9/2024 e seus Anexos.

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 20.426.511/0001-87

ARP Nº 20/2024						
ITE M	CATMA T	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODEL O	UNIDADE DE FORNECIMENT O	QUANTIDAD E REGISTRAD A	VALOR UNITÁRIO
01	457188	NOTEBOOKS DE ALTO DESEMPENHO COM GPU Processador: 13ª geração Intel® Core? i9-13900HX ou AMD Ryzen 9 7845HX. Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil) Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX? 4070, 8GB GDDR6 ou superior Tela: Tela de no mínimo 15 (quinze) polegadas, com tecnologia IPS ou UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN. Resolução mínima fhd 1920 x 1080p 144Hz; Memória: Memória tipo DDR5 4800MT/s, compatíveis com o barramento da placa principal, com no mínimo dois slots de entrada; Mínimo de 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalados; Expansível até 64GB; Armazenamento: Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 1 TB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVME - Geração 4 - [5.000 MB/s];	DELL Alienware M16	Unidade	8	R\$ 19.299,00 (dezenove mil duzento e noventa e nove reais